

EDITAL N°40, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 232 de 09 de fevereiro de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), considerando a [Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024](#) e a [Portaria PROGEPE/IFPR nº 2107, de 07 de junho de 2024](#), torna pública o **RESULTADO 1** da seleção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, regida pelo [Edital nº 34/2024](#).

LISTA DE CLASSIFICADOS						
	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SIAPE	Nº PROCESSO	REGIME DE TRABALHO	EXERCÍCIO NO CARGO	PONTUAÇÃO
1º	EULIENE DA SILVA GONCALVES	1298112	23411.011015/2024-42	40h/D.E	30/03/2016	148,25
2º	MILTON APARECIDO AZEVEDO	2414682	23411.011284/2024-17	40h/D.E	02/08/2017	95,17
3º	MARCO ANTONIO BENEDETTI DURIGAN	1805214	23411.010853/2024-07	40h/D.E	29/04/2015	74,58

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

Classificados: os(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos previstos no [Edital DG/COLOMBO nº 34](#), de 05 de julho de 2024 e na [Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024](#).

2. DOS RECURSOS

Os **recursos** sobre o Resultado 1 deverão ser dirigidos à Comissão de Afastamento Integral, a qual cabe a análise. Posteriormente, caberá à Direção Geral acatar ou rejeitar a análise da Comissão. Os solicitantes deverão inserir e enviar à SEGEPE/Colombo a interposição de recurso no processo SEI/IFPR conforme prazos previstos no [Edital DG/COLOMBO nº 34](#) seguindo o [Modelo de Interposição de Recurso](#), disponível no link correspondente, contendo, no máximo, 01 lauda e documentos comprobatórios (se houver), com a exposição dos fatos e de seus fundamentos de forma objetiva, com data e assinatura do(a) servidor(a).

Colombo, 05 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 05/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106129** e o código CRC **9EB38AC6**.

Referência: Processo nº 23411.010810/2024-13

SEI nº 3106129

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Antonio Chemin, 28, Colombo - PR | CEP CEP 83403-515 - Brasil